

PORTARIA Nº 014/2020

O Diretor Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão constante no item 9.8 do Edital nº 002/2018;

CONSIDERANDO o cancelamento da seleção pública do Edital 001/2020 para cadastro de reserva dos professores EMI;

CONSIDERANDO a imprevisibilidade de novo edital para a formação do cadastro de reserva diante dos decretos estaduais de isolamento social,

RESOLVE:

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a validade do Processo Seletivo para a formação de Cadastro de reserva para a contratação futura de Professores por CREDE/SEFOR para o Eixo Profissional do Ensino Médio Integrado – EMI, realizada por meio do edital 002/2018.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em Fortaleza - CE, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.


Silas Barros de Alencar
Diretor Presidente
Instituto CENTEC

CNPJ 03.021.597/0001 – 49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60040-260 Fortaleza – CE

Fone: (0xx) 85-3452.1900/Fax: 85-3452.1901

www.centec.org.br

e-mail: centec@centec.org.br

CNPJ 03.021.597/0001 – 49
Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP:60040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3452.1900/Fax: 85-3452.1901
www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br